



ACB

ACTA N.º 5/XIV

-----Teve lugar no dia onze de Outubro de dois mil e onze, a sessão número cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre Duarte de Jesus, Carla Luís, Manuel Machado, Nuno Godinho de Matos e João Azevedo. --

Por motivos profissionais não compareceram à reunião os Senhores Drs. Francisco José Martins, João Almeida e Álvaro Saraiva.-----

A reunião teve início pelas 11horas e foi secretariada por mim, Ana Cristina Branco, Coordenadora dos serviços da Comissão, a quem cabe o exercício das funções de Secretário da Comissão nos termos do Despacho do Senhor Presidente de 31 de Agosto de 2011. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, as actas das reuniões n.ºs 3 e 4/XIV.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira - Participações relativas a ocorrências verificadas no dia da eleição

A Comissão analisou as participações em referência e, por unanimidade dos Membros presentes, deliberou averiguar as condições em que se processou o transporte de eleitores no dia da eleição pela Empresa de Electricidade da Madeira.-----

2.2 Participação de cidadão relativa ao uso de meios de publicidade comercial pela candidatura de Manuel Alegre



Handwritten signature and initials 'AR/3'.

Proc.º n.º 20/PR-2011

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, tomou a seguinte deliberação:

Considerando que a infracção por utilização de publicidade comercial prevista no artigo 122.º da Lei Eleitoral do Presidente da República passou a assumir natureza contra-ordenacional e, por isso, a ser punida com coima de montante igual ao previsto naquela norma, nos termos da Lei n.º 30/2006, de 11 de Julho;-----

Considerando que, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça, a Comissão Nacional de Eleições não tem competência para aplicar coimas fora dos casos expressamente previstos nas leis eleitorais e referendárias, ficando assim excluídos o processamento das contra-ordenações e aplicação de coimas por “Publicidade comercial ilícita” no âmbito da eleição para o Presidente da República, a Assembleia da República, o Parlamento Europeu e as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;-----

Considerando, ainda, que além do ilícito referido, outros ilícitos se encontram previstos nas leis eleitorais sem que exista norma expressa que atribua competência sancionatória à CNE;-----

Dê-se conhecimento deste assunto aos grupos parlamentares com vista a uma iniciativa legislativa de harmonização desta matéria com a mais recente legislação eleitoral – lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais e leis reguladoras dos referendos, nacional e local.-----

2.3 Participação de cidadão contra Delegada de Saúde (ARS Norte - ACES Tâmega II Vale do Sousa Sul - Unidade de Saúde Pública) relativa a emissão de atestado comprovativo de impossibilidade da prática dos actos inerentes à votação

Proc.º n.º 77/PR-2011



[Handwritten signature]
ACB

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, deliberou arquivar o processo.-----

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Comunicação do Delegado da CNE, Senhor Dr. Paulo Barreto, de 10 de Outubro p.p.

A Comissão tomou conhecimento da comunicação de renúncia ao cargo apresentada pelo Delegado da CNE na Região Autónoma da Madeira, Senhor Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, com efeitos a partir de 10 de Outubro p.p., e deliberou por unanimidade dos Membros presentes aprovar um voto de louvor pela forma isenta, séria e dedicada como desempenhou as suas funções enquanto Delegado da Comissão Nacional de Eleições desde 21 de Março de 2007. A Comissão deliberou, ainda, sobrestar na nomeação de novo delegado, por não ter terminado o processo eleitoral, e analisar este assunto oportunamente.-----

3.2 Reunião de 6 de Outubro p.p. com representantes da Agência para a Modernização Administrativa

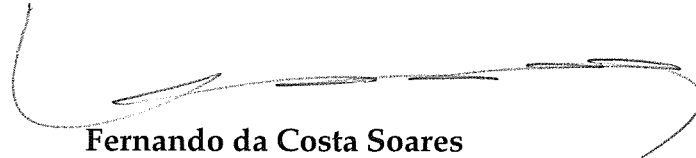
O Plenário tomou conhecimento das conclusões da reunião realizada pela Comissão de Acompanhamento com os representantes da Agência para a Modernização Administrativa sobre a disponibilização de informação da CNE na plataforma Dados.gov, relativa a resultados eleitorais e eleitos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12h00.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Coordenadora dos serviços da Comissão. -----

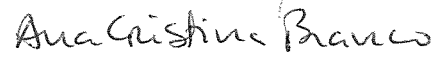


O Presidente da Comissão



Fernando da Costa Soares

A Coordenadora dos serviços da Comissão



Ana Cristina Branco